

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019-SEMEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019 – SEMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 1291, CEP 66.060-230, Bairro Nazaré, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO**, designada pelo Decreto Municipal nº 91.681/2018 de 01 de Agosto de 2018, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 2252405 SSP/PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 151.617.652-91, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a pessoa jurídica **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, empresa com sede estabelecida na Rua Rui Barbosa, Nº 449, Sala 03, Bairro Centro, CEP 18.290-000, Buri - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, telefone: (19) 3114-2700 / (15) 3546-1903 e e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. Henrique José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 48.784.843-3 – SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 414.165.158-36, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019-SEMEC**, originário do Processo Licitatório nº 055/2019 da Prefeitura Municipal de Campestre, do Pregão Presencial nº 042/2019, SRP nº 028/2019 e da Ata de Registro de Preços nº SL 096/2019, em fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, consoante o **Processo nº 00012851/2020-SEMEC**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 186/2019 – SEMEC, sendo tal valor correspondente ao total de R\$119.937,50 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), incluída a taxa de administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Este aditivo tem fundamento no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A vigência do presente Termo Aditivo está adstrita à vigência do Contrato nº 186/2019 – SEMEC.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$119.937,50 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, estão assegurados na seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2020:

Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007.2162

Atividade: 2162 – Operacionalização das Ações Administrativas

Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos

Tarefa: 008 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos

Elemento de Despesa: 3390390000

Fonte de Recurso: 1111010000 – FME

Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

6.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 186/2019-SEMEC permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 22 de Setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
CPF:

2- _____
Nome:
CPF: